



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

99
Severina

REQUERIMENTO Nº 024/2020

A Sua Excelência o Senhor

Vereador/Presidente Antônio Astésio Tavares

Senhor Presidente,

A **MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO DE PIUMHI**, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem através deste, em conformidade com o art. 144, § 1º, III c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, requerer de V. Exa a inclusão em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020** que "Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1012859, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2016 e dá outras providências".

A urgência da deliberação do Projeto em única discussão e votação na 4ª Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2020 se faz necessária, tendo em vista que a Portaria nº 10, de 6 de março de 2020, alterada pela Portaria nº 19, de 16 de abril de 2020, designou a data do julgamento da Prestação de Contas do Município, exercício 2016, para o dia 22/04/2020 (quarta-feira) às 20h30, em Sessão Extraordinária designada especificamente para este fim.

Desta forma, nos termos do art. 144, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Casa poderá ser votado o referido Projeto de Resolução, em uma única discussão e votação, mediante dispensa expressa pelo Plenário da segunda discussão.

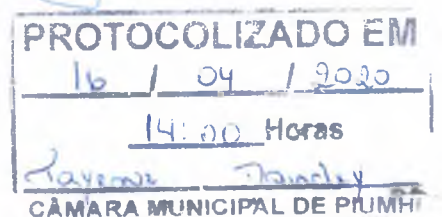
Nestes termos,

Pede-se deferimento.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 16 de abril de 2020.

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384


JOSÉ SEGUNDO FARIA

Vice-Presidente


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

1ª Secretária


MAGNO MANOEL MARQUES

2º Secretário